

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EDITAL Nº 109/2020

REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATUAR NAS UNIDADES DE SAÚDE GERIDAS PELA RIOSAÚDE - EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A.

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no processo administrativo nº 09-200026-2018 faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para atuar nas unidades geridas pela RIOSAÚDE. O presente processo será regido por este Edital e coordenado pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE.

Até o trânsito em julgado das diversas ações em curso, não serão aceitas inscrições de profissionais a partir de 60 anos de idade, conforme definição do Ministério da Saúde.

1 - VAGAS REMANESCENTES:

1.1. Cargo: TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Área de atuação:	Vagas	C/H	Salário
Técnico de Segurança do trabalho (TST)	3	40	R\$ 2.933,21 + **396,60
Requisitos obrigatórios:			
- Ensino médio completo.			
- 2º Grau completo com certificação do curso de Técnico de Segurança do trabalho.			

1.2. Cargo: MÉDICO

Áreas de atuação:	Vagas	C/H	Salário
Medicina do Trabalho	01	20	R\$6.124,90 + **811,54
Requisitos obrigatórios:			
Mínimo de experiência de 2 anos na área de atuação.			
Especialização ou Pós Graduação completa em Medicina do Trabalho.			

** Esta parcela será paga a título provisório até que seja assinado o Acordo Coletivo de Trabalho da categoria profissional.

2 - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:

2.1. O candidato deverá preencher o cadastro online de dados pessoais, disponível a partir de **20** até **22/07/2020** no endereço eletrônico <http://prefeitura.rio/rio-saude/processo-seletivo/> e acessar a página **PROCESSOS SELETIVOS ABERTOS**.

2.2. O candidato deverá preencher corretamente todos os campos, incluindo os requisitos para a pontuação da análise de currículo, definidos no Anexo II, que deverão ser comprovados com documentação na hipótese de convocação para contratação.

2.3. A declaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na exclusão do candidato do processo seletivo.

2.4. Após realizar a inscrição online, o candidato terá seu nome publicado, com a nota correspondente, no Diário Oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e poderá ser convocado para apresentar os documentos e comprovar que atende às seguintes condições:

- Ser brasileiro
- 1 Foto 3X4 colorida e recente;
- Carteira de Identidade e CPF (cópia);
- Título de Eleitor (Com comprovante de votação na última eleição - cópia);
- Se do sexo masculino: Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista) (cópia);
- Documento de Habilitação (Diploma e Carteira do Conselho - cópia);
- Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on line*;
- Currículo, acompanhado da cópia da documentação comprobatória, conforme **ANEXO II** deste Edital;
- O não cumprimento dessas exigências implica na eliminação do candidato, bem como o não atendimento da pontuação mínima exigida no item 8.7 deste Edital.

3 - DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

3.1. As etapas do Cronograma que compõem o Processo Seletivo estão dispostas no **ANEXO I** do presente Edital e deverão ser seguidas e acompanhadas pelos candidatos.

4 - DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:

4.1. Após o cumprimento dos requisitos constantes no item 2. deste edital, o candidato deverá entregar toda documentação exigida, em envelope identificado com o nome do candidato e a área a que concorre, no local, período e horário estabelecido no **ANEXO I**.

5 - DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO:

5.1. O Processo Seletivo compreende a Análise de Currículo mediante observância dos Critérios de Pontuação dos Candidatos, definidos no **ANEXO II** deste Edital.

a) Da Análise de Currículo:

- O candidato deverá entregar seu Currículo, em conformidade com os dados apresentados na etapa online (2.1);
- Os Diplomas e/ou Certificados emitidos em língua estrangeira somente serão válidos se acompanhado de tradução feita por Tradutor Juramentado;
- Será atribuída nota **zero** ao candidato que deixar de apresentar documentação para a análise do Currículo;
- O resultado da classificação será publicado no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma do **ANEXO I**;
- Caberá recurso uma única vez quanto ao resultado da classificação, devendo o recorrente dar entrada no seu pedido diretamente na **Rua Gago Coutinho, nº 52 - 5º andar, Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ**, conforme cronograma no **ANEXO I**. O recurso deverá ser formulado por escrito e em petição devidamente fundamentada e endereçada ao Núcleo de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE, que poderá rever sua posição;
- O Resultado obtido, após avaliação dos recursos pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE, será publicado no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma do **ANEXO I**.

b) Dos Critérios de Pontuação:

b.1) Os critérios de pontuação da análise curricular estão definidos e obedecem ao disposto no **ANEXO II** deste Edital.

c) Da Entrevista por Competência:

- A entrevista por competência visa analisar a adequação das competências do candidato juntos aos requisitos da vaga;
- A etapa é realizada por uma equipe qualificada formada pelo Gestor e área e profissional de RH.
- Serão convocados para realização da entrevista por competência os candidatos que alcançarem as 9 maiores pontuações, considerando o somatório de pontos das alíneas a), b) e c) do **ANEXO II**.

6 - DA VALIDADE:

6.1. O prazo de validade deste processo seletivo será de 1 ano a contar da data da homologação pela RIOSAÚDE, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com os interesses e necessidades da RIOSAÚDE.

7 - DA REMUNERAÇÃO:

- O Salário base corresponderá à categoria relacionada no **ANEXO I**.
- O Salário Base será acrescido dos adicionais legais, a saber:
 - Adicional de insalubridade, no percentual estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;
 - Adicional noturno, no percentual e nas condições estabelecidas pela CLT.
- O contratado terá direito aos seguintes benefícios:
 - Alimentação coletiva em refeitório na localidade da prestação dos serviços;
 - Auxílio Transporte, nos termos da Lei 7.418/85;

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- Os candidatos participantes deste processo seletivo ficam submetidos ao cronograma estabelecido no **ANEXO I** do presente Edital;
- Não serão aceitas inscrições por procuração, nem documentos enviados via fax ou via postal, ou por outro meio que não o estabelecido neste edital;
- Em nenhuma hipótese haverá devolução de cópia de documentos apresentados para inscrição no processo;
- Não caberá recurso contra o Resultado Final do Processo Seletivo;
- Todo o processo referente à análise de Currículo estará a cargo do Núcleo de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE;
- Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate para ordem de classificação:
 - Primeiro: o candidato que tiver maior idade. Permanecendo o empate;
 - Segundo: o candidato que apresentar como resultado final um total de no **mínimo 10 (dez) pontos**. Permanecendo o empate;
 - Terceiro: o candidato que obtiver resultado final **inferior a 10 (dez) pontos**, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital.
- A divulgação do Resultado Final ficará a cargo da RIOSAÚDE, e será disponibilizada através do **Diário Oficial da PCRJ**;
- A escala de serviço do contratado será estabelecida pela RIOSAÚDE, respeitando a carga horária definida no item 1;
- Havendo desistência do candidato classificado e convocado para contratação serão observadas as prerrogativas do presente edital, sendo convocado o candidato subsequente;
- É de inteira responsabilidade do candidato a atualização cadastral para o caso de convocação;
- Em caso de Acumulação de Cargos, Empregos ou Funções Públicas, a contratação está condicionada à formal comprovação legal de Acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho;
- 8.11.1.** A comprovação de Acumulação legal de cargos, empregos ou funções públicas é de inteira responsabilidade do candidato, não se responsabilizando a RIOSAÚDE por qualquer conduta ilegal por parte dos candidatos;
- Os candidatos aprovados neste processo seletivo que no momento da convocação para contratação não apresentarem o documento original referente à habilitação exigida no item 1 deste Edital, para ingresso no cargo de acordo com a área de atuação pretendida, estará automaticamente eliminado, permitindo ao Núcleo de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente;
- Os candidatos aprovados serão convocados por ordem de classificação, obedecida a totalidade das vagas estabelecidas no item 1 deste Edital, sendo que o não comparecimento no dia e hora marcados pelo Núcleo de Gestão de Pessoas, implicará na desclassificação;
- Os candidatos classificados neste Processo em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, observado o prazo limite estabelecido no item 6 deste Edital;
- Além da documentação exigida no item 2, os candidatos aprovados deverão apresentar os documentos complementares à formalização dos respectivos contratos de trabalho por tempo determinado, de acordo com o Edital de Convocação expedido pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE.
- Os contratos de trabalho por tempo determinado serão regidos de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 1.978 de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, a teor do comando inserido no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988.
- Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE, aplicando-se a estas situações as normas legais cabíveis.
Rio de Janeiro, 20 de julho de 2020.

ANEXO I

DATA	EVENTO
20/07/2020	PUBLICAÇÃO DO EDITAL NO SITE
21/07/2020	PUBLICAÇÃO DO EDITAL NO DIÁRIO OFICIAL
20 até 22/07/2020	REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES ON LINE
23/07/2020	ANÁLISE DA PONTUAÇÃO
24/07/2020	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO
24/07/2020	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: nos termos do estabelecido no item 5 a.5 deste Edital HORÁRIO: de 09 às 13h00
27/07/2020	RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO
A partir de 28/07/2020	COMPROBATÓRIO E ENTREVISTAS POR COMPETENCIA DOS 15 PRIMEIROS COLOCADOS. (Serão agendadas via telefone e e-mail dos candidatos)

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no **Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro**.

ANEXO II

1. Técnico de Segurança do trabalho

Pré-Requisito: Comprovação de registro profissional expedido pelo Ministério do trabalho.

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	Pontos	Máximo
a) Experiência como Técnico de Segurança do trabalho (ano completo)	10 pontos por ano	60
b) Experiência como Técnico de Segurança do trabalho em unidades de saúde (ano completo)	10 pontos por ano	20
c) Entrevista por competência (15 primeiros colocados, considerando o somatório de pontos das alíneas a e b).		20
TOTAL		100

2. MEDICINA DO TRABALHO

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	Pontos	Máximo
Comprovação de Experiência como Médico do Trabalho na área hospitalar	10 por ano (a cada ano acima dos 2 mínimo)	60
Comprovação de experiência no cargo que concorre	10 por ano (acima de 1 ano)	40

* O tempo de experiência profissional no emprego pretendido pelo candidato comprovar-se-á mediante CTPS ou declaração do empregador, devendo constar explicitamente o período, com início e fim.

**Declaração em papel timbrado expedida pelo órgão contratante ou Registro em Carteira Profissional - CTPS, de Instituição Pública ou Privada (conforme modelo ANEXO IV).

ANEXO III
Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro
Seleção de Profissionais para contrato por
Tempo determinado / Inscrição nº _____

Data de Inscrição ____/____/2020 Edital 109/2020

Vaga que concorre: (apenas uma opção) _____

Nome Completo		Nascimento	
		____/____/20__	
Sexo () Masculino () Feminino	Trabalha atualmente? () Não () Sim	Onde trabalha? / último emprego	
CPF	Identidade	Orgão Expedidor	
Endereço (Rua, Av.etc)	Nº	Complemento	
Bairro:	CEP:	Telefone	()
E-mail:			

Conheço, atendo e aceito todas as regras do Edital nº 109/2020

Assinatura

Inscrição nº _____
Edital 109/2020
Data: ____/____/2020

Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro
Seleção de Profissional para contrato para contrato de prazo determinado - Comprovante do candidato

Nome Completo _____ Inscrição feita por: _____

Vaga que concorre: (apenas uma opção): _____

Para profissões assinaladas, exige-se registro do respectivo conselho.

Documentação apresentada (aceitam-se cópias simples)
() Currículo () RG () CPF () Comprovante de votação () Reservista (se homem)

Comprovante de Ensino:
() Fundamental () Médio () Técnico () Superior () Pós Graduação () Residência () Especialização
() Registro em Conselho

ANEXO IV
DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a Sr (a) _____, portadora dos documentos Carteira de Trabalho nº, CPF nº, e Registro no Órgão nº _____. Fiscalizador da profissão nº _____, exerce/exerceu atividade como _____ (registrar a função) na área de atuação _____ de ____/____/____ até ____/____/____.

Observação:
Este documento só terá validade quando original, impresso em papel timbrado com assinatura e carimbo identificador com nome da empresa, além do nome, matrícula e cargo do responsável pela declaração.

EMPRESA PUBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
COORDENAÇÃO DE AQUISIÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CONVOCAÇÃO PÚBLICA

A Empresa Publica de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE, através da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios - S/PRE/DAF/CAC com Sede à Rua Gago Coutinho, 52, 5º andar, Laranjeiras - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado a Prestação de Serviço de agenciamento para o cargo de porteiro visando atender as unidades geridas por esta RioSaúde, em conformidade às especificações contidas no Termo de Referência que instrui o processo nº 09/201.034/2020.

As empresas interessadas em participar da cotação deverão efetuar a retirada de cópia do Termo de Referência e anexos correspondentes ou solicitar os mesmos via e-mail através dos correios eletrônicos: cotacaoservico02.riosauade@gmail.com, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.

A solicitação do Termo de Referência e seus anexos para proposta feita pessoalmente ocorrerá na sede desta Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, de 10h às 17h.

A entrega da proposta de preços e documentações deverá ser realizada até as **12:00 horas do dia 27/07/2020**, estritamente na forma e condições definidas no Termo de Referência.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 2 DE 20 DE JULHO DE 2020.

Comunico ao abaixo relacionado que deverá comparecer no dia 23/07/2020, na Rua dos Abacates, s/nº - Deodoro - Gerência de Administração, às 10h, para prestar esclarecimentos acerca do Processo 07/06/001897/2016.

ROAD BRAZIL TRANSPORTES RODOVÍARIOS LTDA
CNPJ 09.043.326/0001-70

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 20/07/2020

Relevo a penalidade a que estariam sujeitos os gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento da E/8ª CRE:

07/08/002569/2018
E/CRE (08.17.055) Escola Municipal Lauro Travassos
Vânia Videira de Deus Dantas 11/218.252-5
Neide Cardoso 12/166.342-7

07/08/002524/2019
E/CRE (08.17.055) Escola Municipal Lauro Travassos
Vânia Videira de Deus Dantas 11/218.252-5
Neide Cardoso 12/166.342-7

07/08/003629/2019
E/CRE (08.17.082) Escola Municipal José Mauro de Vasconcelos
Hendy Gomes Ferrer 11/136.037-9
Ana Maria Souza da Silva 12/235.201-1

07/08/004084/2019
E/CRE (08.33.024) Escola Municipal Presidente Roosevelt
Dênisson Taborda Silva 11/280.477-1
Douglas da Silva Cortes 12/277.970-0

07/08/004085/2019
E/CRE (08.33.024) Escola Municipal Presidente Roosevelt
Dênisson Taborda Silva 11/280.477-1
Douglas da Silva Cortes 12/277.970-0

07/08/004328/2019
E/CRE (08.33.035) Escola Municipal Baronesa de Saavera
Jorgina Medeiros Rezende de Souza 11/171.908-7
Tania Ferreira do Nascimento 12/222.935-9

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO

CÓD. DA UASG: 986001 - PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

PROCESSO Nº: 25/005.479/2019

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO/SEOP N.º 299/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para a locação de veículos, com manutenção e disponibilidade de veículos reserva, visando atender às necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP e atuação do PROGRAMA RIO MAIS SEGURO e, conforme especificações e quantidades constantes no presente Termo de Referência, Anexo I do Edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE.

VALOR TOTAL ESTIMADO PREVISTO: R\$ 1.020.690,10 (um milhão, vinte mil seiscentos e noventa reais e dez centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

DATA E HORA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 05 de agosto 2020, às 10:00 horas.

LOCAL DE RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus anexos podem ser retirados nos sítios eletrônicos: <http://ecomprasrio.rj.gov.br> e <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>.

Obs.: As dúvidas podem ser esclarecidas através do endereço eletrônico: pregoeiro.seop@gmail.com.

TELEFONES PARA CONTATO: (021)2976-1241 - (021)2088-6208 das 10:00h às 17:00h.